

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 106/2016

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 05 de setembro de 2016;

RESOLVE

Aprovar a inclusão do curso **Técnico em Desenvolvimento de Sistemas** - subsequente, presencial, a partir de 2016/2, no POV do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, como segue:

Regime do curso: semestral Regime de ingresso: anual

Turno: tarde Turmas: 01 Vagas: 30

Pelotas, 05 de setembro de 2016.

Marcelo Bender Machado Presidente do CONSUP